VITÓRIA, 30 de julho de 2025.

De: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 4383/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 60/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: " Garante aos estudantes do Município o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa e proíbe a utilização e o ensino da linguagem neutra ou não binária na educação básica pública e privada do Município de Vitória ".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Vista do vereador na Comissão

Ação realizada: Voto em separado pela aprovação

Descrição:
Parecer pela constitucionalidade.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Finéias da Rocha Silva
Assessor Legislativo I

Davi Esmael
Vereador
2185

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300031003100380039003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300031003100380039003300 3A005400

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **31/07/2025 08:10**
Checksum: **2DB3D756E733B71475939AA70661430493D16FE138FBD6E6C15333E8074F5011**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300031003100380039003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.